

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo e regular de medicamentos, Suplementos Alimentares, Alimentos Funcionais para uso humano, insumos correlatos e testes imuno ensaio rápidos destinados à Assistência Farmacêutica do Município, contemplando os componentes da Atenção Básica e demais linhas de cuidado definidas nos protocolos assistenciais vigentes, assegurando a integralidade do cuidado, a segurança do paciente e a efetividade das políticas públicas de saúde.

1.2 A necessidade decorre do consumo histórico elevado e contínuo de medicamentos, do crescimento e envelhecimento populacional, da ampliação das linhas de cuidado no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, bem como da necessidade de mitigação de riscos de desabastecimento, interrupção terapêutica e consequente judicialização da saúde.

1.3 A ausência de contratação adequada comprometeria a continuidade do tratamento dos usuários do SUS, geraria riscos sanitários relevantes e afrontaria os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e do direito fundamental à saúde.

1.4 A demanda projetada fundamenta-se no histórico de consumo dos últimos exercícios, especialmente no contrato anteriormente vigente, ajustado por fatores de sazonalidade, crescimento populacional e ampliação da oferta de serviços.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

2.1 Houve contratação anterior através do Contrato nº 264-02/2022, cujo valor contratado para o ano de 2025 é de R\$ 3.441.600,00.

2.2 As entregas dos serviços prestados anteriormente foram realizadas de maneira eficiente, com presteza e agilidade, atendendo plenamente às exigências estabelecidas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição é necessária para cumprir a obrigação constitucional do Município de prover os insumos essenciais à saúde e bem-estar dos cidadãos Lajeadenses, conforme leis e regulamentos que instituem os programas assistenciais às populações referenciadas.

3.2 A falta de medicamentos, suplementos alimentares, alimentos funcionais para uso humano, insumos correlatos e testes imunoensaio rápidos compromete o tratamento e a qualidade de vida dos pacientes, representando um grave risco à saúde pública.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Foram identificadas e analisadas três alternativas juridicamente possíveis, considerando não apenas o custo de aquisição, mas também o ciclo de vida da contratação, os riscos operacionais, a governança administrativa e os impactos na continuidade do serviço público.

4.1 Solução 1 - Aquisição via Consórcio Público:

O Município integra compras compartilhadas realizadas por consórcio público regularmente constituído, com gestão centralizada da licitação e do registro de preços.

4.1.1 A modalidade de licitação predominante é o Pregão Eletrônico (para bens e serviços comuns), utilizando frequentemente o Sistema de Registro de Preços (SRP). Isso permite que os entes consorciados façam adesões posteriores à ata de registro de preços.

4.1.2 O próprio consórcio assume a responsabilidade pelo processo licitatório, desde o levantamento da demanda (Estudo Técnico Preliminar) até a homologação, gerenciamento do contrato e da distribuição.

4.1.3 Consórcios podem se associar a entidades como a AGCONP (Associação Nacional de Consórcios Públicos) ou utilizar plataformas de compras públicas (PNCP, portais estaduais) para dar publicidade e eficiência aos processos.

Pontos críticos identificados:

- a) Menor autonomia na condução direta do certame;

- b) Dependência da governança do consórcio.

4.2 Solução 2 - Compra individual via instrumento interno:

A segunda solução consiste na realização de processo licitatório próprio e independente pelo município, conduzido integralmente pela estrutura administrativa local, assumindo a responsabilidade total pelo ciclo de contratação, desde a elaboração do Termo de Referência específico até a gestão direta dos contratos com os fornecedores vencedores.

Alguns pontos críticos podem ser identificados:

- a) O volume de compra reduzido tende a gerar preços unitários superiores aos obtidos via compra compartilhada (consórcio).
- b) Exige que a equipe interna realize todas as etapas burocráticas e jurídicas, aumentando o custo operacional da máquina pública.
- c) Esta opção apresenta maior risco de licitações desertas ou fracassadas.
- d) Maior exposição a desabastecimentos pontuais.

4.3 Solução 3 - Aquisição emergencial:

Contratação direta em situação emergencial para suprir risco iminente de desabastecimento.

Pontos críticos identificados:

- a) natureza excepcional e temporária;
- b) preços geralmente superiores;
- c) elevado risco de apontamentos por controle externo se utilizada de forma recorrente.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

5.1 Análise e Comparação das Soluções Existentes: as principais soluções para a aquisição de medicamentos pelo setor público são:

Solução	Vantagens	Desvantagens
---------	-----------	--------------



Aquisição via Consórcio Público (Solução 1)	Economia de escala, maior poder de negociação, redução de preços, otimização de processos licitatórios e compartilhamento de expertise e recursos humanos.	Exige autorização legislativa de cada ente participante, necessidade de coordenação e pactuação entre múltiplos gestores.
Compra Individual via instrumento interno (Solução 2)	Autonomia total do ente público na gestão do processo.	Menor poder de barganha com fornecedores, preços mais altos, maior burocracia individual e duplicação de esforços.
Aquisição emergencial (Solução 3)	Supre risco iminente de desabastecimento.	Preços superiores e maior risco de apontamentos.

5.2 Dimensão Estratégica (Políticas Públicas e Continuidade Assistencial)

- Solução 1: Mais alinhado à lógica de regionalização, cooperação interfederativa e fortalecimento da gestão pública.
- Solução 2: Atende parcialmente à necessidade, mas apresenta maior risco de descontinuidade do abastecimento.
- Solução 3: Inadequado como política estrutural.

5.3 Dimensão Econômica (Custo Global e Eficiência)

- Solução 1: Maior potencial de economia de escala e racionalização de recursos.
- Solução 2: Tendência a preços unitários mais elevados.
- Solução 3: Custo elevado e imprevisível.

5.4 Dimensão Operacional (Risco de Desabastecimento)

- Solução 1: Maior regularidade e previsibilidade.
- Solução 2: Alto risco de ruptura por fracasso licitatório.
- Solução 3: Alto risco jurídico.

5.5 Dimensão Gerencial (Governança e Fiscalização)

- Solução 1: Compartilhamento de estrutura técnica especializada, com foco na fiscalização no resultado final.
- Soluções 2 e 3: Exigem maior esforço administrativo e fiscalização intensiva.

5.6 Dimensão Jurídica (Risco de Apontamentos pelo Controle Externo)

- Solução 1: Amplamente aceito quando formalizado adequadamente.
- Solução 2: Legal, porém sujeito a questionamentos sobre economicidade.
- Solução 3: Alto risco.

5.7 Justificativa da Solução Eleita (Aquisição via Consórcio Público):

A escolha pelo modelo de consórcio público justifica-se plenamente pelos seguintes fatores de viabilidade:

a) Viabilidade de Mercado:

Poder de Negociação: A união de demandas de diversos municípios em uma única licitação (compra compartilhada) cria um volume de compra significativamente maior. Isso atrai mais fornecedores e permite obter preços mais competitivos no mercado, devido à economia de escala.

b) Viabilidade Econômica:

Economia Financeira: estudos de caso demonstram que a compra consorciada gera economias financeiras significativas para os cofres públicos, com percentuais relevantes de redução nos custos por medicamento.

c) Otimização de Recursos:

Há uma melhor aplicação dos recursos públicos, pois a estrutura administrativa do consórcio substitui múltiplas estruturas de licitação individuais em cada município, diluindo custos operacionais.

d) Viabilidade Operacional:

Eficiência Processual: o consórcio centraliza e especializa o processo licitatório, resultando em procedimentos mais eficientes e céleres. Profissionais especializados em licitações de saúde gerenciam o processo, aumentando a conformidade legal, inclusive perante os Tribunais de Contas.

Padronização e Planejamento: Facilita a padronização dos itens adquiridos e um melhor planejamento das aquisições, evitando desabastecimento e rupturas de estoque.

Gestão de Estoque e Logística: Embora a logística de distribuição final continue sendo um desafio, a gestão centralizada da compra permite um controle mais apurado do estoque global e da demanda, melhorando o fluxo de abastecimento.

5.8 Em conclusão, a solução de aquisição de medicamentos via consórcio público é a mais estratégica e vantajosa, pois mitiga as deficiências dos métodos tradicionais e oferece um modelo robusto de gestão compartilhada, alinhado aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na legislação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação deverá contemplar, de forma integral, o fornecimento parcelado dos medicamentos e correlatos necessários à Assistência Farmacêutica Municipal, incluindo:

- a) Medicamentos (preferencialmente vinculados à REMUME/RENAME e protocolos locais), com possibilidade de itens complementares tecnicamente justificados;
- b) Insumos correlatos (ex.: materiais de uso em dispensação/assistência farmacêutica, conforme padronização);
- c) Testes rápidos / kits diagnósticos (quando houver padronização e justificativa assistencial);
- d) Suplementos/alimentos funcionais apenas quando houver previsão programática e padronização (ou determinação judicial tratada em fluxo próprio).

6.2 Os itens devem estar lastreados em REMUME/RENAME e/ou protocolos clínicos.

6.3 Inclusões fora da padronização somente mediante justificativa técnico-sanitária formal, com ato decisório (ex.: CFT) e registro no processo.

6.4 Cada item deve ter especificação técnica mínima, com nome do princípio ativo ou do produto, forma farmacêutica, apresentação, prazo de validade mínimo, registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

6.5 Cada item deve conter itens de rastreabilidade, como lote, validade, fabricante e condições de transporte.

6.6 Os insumos a que se referem a Cláusula 1.1. serão adquiridos pela CONTRATANTE mediante emissão de pedido, a ser realizado de forma mensal conforme cronograma anual previamente encaminhado, no Sistema de Compras do CONTRATADO.

6.7 Apenas serão recepcionados os pedidos que estiverem precedidos de Empenho Orçamentário do valor respectivo, que deverá ser enviado pela CONTRATANTE no prazo estipulado no cronograma anual de que trata o item anterior.

6.8 Recebidos todos os pedidos dos Municípios Consorciados, o CONTRATADO os unificará e gerará ordens de compra/autorização de fornecimento para os FORNECEDORES.

6.9 Os insumos deverão ser entregues, pelo FORNECEDOR ao CONTRATADO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da Ordem de Compra respectiva.

6.10 Recepcionados os insumos dos FORNECEDORES, o CONTRATADO efetuará os respectivos rateios e separações, organizando os insumos consoante os pedidos dos Municípios Consorciados.

6.11 Recebidos os insumos de que trata o item anterior, o CONTRATADO operacionalizará a organização dos mesmos e efetuará a entrega ao CONTRATANTE em um período máximo de 15 (quinze) dias corridos do recebimento dos mesmos.

6.12 A entrega dos insumos ao CONTRATANTE ocorrerá na sede do CONTRATADO, usualmente em sextas-feiras, salvo exceções previamente comunicadas.

6.13. A entrega somente será efetuada a representantes do CONTRATANTE previamente cadastrados para tal finalidade.

6.14 Anualmente, o CONTRATANTE deverá remeter listagem de estimativa de aquisição dos insumos de que trata a Cláusula 1.1, para fins de compor procedimento licitatório a ser aberto pelo CONTRATADO para registro de preço dos bens.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE ANUAL

7.1 Estimativa anual de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para Aquisição de Medicamentos, Suplementos Alimentares, Alimentos Funcionais para uso humano, insumos correlatos e testes imuno ensaio rápidos, considerando o valor atual contratado e a previsão de aumento de demanda.

7.2 A estimativa de consumo baseia-se no histórico de dispensação dos últimos exercícios; na média mensal ajustada por sazonalidade; na ampliação da oferta de serviços.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 A partir da análise comparativa das alternativas disponíveis, considerando as dimensões estratégica, econômica, operacional, gerencial e jurídica, verifica-se que nem todas as soluções juridicamente possíveis apresentam o mesmo grau de eficiência, segurança e sustentabilidade administrativa.

8.2 As alternativas de contratação isolada ou emergencial mostram-se menos adequadas como política pública estrutural, seja pelo risco de descontinuidade do abastecimento, seja pelo impacto financeiro e administrativo.

8.3 Dentre as opções analisadas, a aquisição por meio de compras compartilhadas realizadas por consórcio público regularmente constituído revela-se a alternativa mais equilibrada e vantajosa, por combinar:

- economia de escala;

- maior previsibilidade de fornecimento;
- redução de riscos de desabastecimento;
- melhor aderência às boas práticas de governança e controle externo.

8.4 O processo licitatório será conduzido com base nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, buscando a melhor relação custo-benefício e a manutenção da qualidade no atendimento prestado à população.

Lajeado, 24 de dezembro de 2025.

Giovanna Caribé Athayde Linhares
Secretária da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: GJSB.BZJC.XOCH.AEZH

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por GIOVANNA CARIBE ATHAYDE LINHARES,
Secretário(a) da Saúde, em 24/12/2025 11:16:55 pela Portaria 33475

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
GJSB.BZJC.XOCH.AEZH